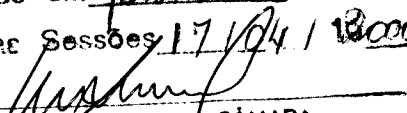




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP: 36608 000 - Estado de Minas Gerais

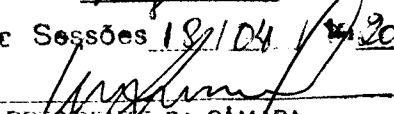
Aprovado em primeira discussão
Sala das Sessões 17/04/2000


PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto N.º 005/2000
LEI N.º 419/2000

**Autoriza abertura de
Crédito Especial.**

Aprovado em segunda discussão
Sala das Sessões 18/04/2000

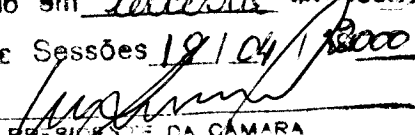

PRESIDENTE DA CÂMARA

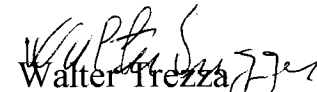
A Câmara Municipal de Maripá de Minas por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento ao que determina o artigo 1º da Lei Municipal de n.º 415/2000.

Art. 2º.- Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, ...12... de abril de 2000.

Aprovado em terceira discussão
Sala das Sessões 19/04/2000

PRESIDENTE DA CÂMARA


Walter Trezza
Prefeito Municipal

